



**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO  
FAVORÁVEL À EMISSÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA DESFILIAÇÃO  
PARTIDÁRIA**

Ilmo. Vereador  
Sr. Jefferson Otto da Silva

O Partido Social Democrático de Canoas – PSD Canoas, por intermédio de sua direção municipal, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do requerimento apresentado por Vossa Excelência, no qual pleiteia a emissão de Carta de Anuência para desfiliação partidária sem prejuízo do mandato.

Inicialmente, o Partido reitera o reconhecimento da relevância política, eleitoral e institucional de Vossa Excelência, destacando tratar-se de um quadro respeitado, legítimo representante da legenda e digno do espaço que ocupa em sua estrutura. Justamente por esse motivo, não há, nem jamais houve, qualquer intenção de afastamento, perseguição, esvaziamento político ou expulsão, sendo inequívoco o interesse do Partido em sua permanência e no fortalecimento do diálogo interno.

Todavia, alguns pontos constantes do requerimento recebido merecem necessária contextualização e esclarecimento, a fim de restabelecer a verdade dos fatos.

**I – Da inexistência de integração do Partido ao Governo Municipal**

Não procede a afirmação de que o PSD Canoas integra a base do Governo Municipal. O Partido expediu nota pública formal, amplamente divulgada, afirmindo expressamente não integrar a gestão municipal, preservando sua autonomia política e programática.

Eventuais nomeações de filiados para cargos públicos não configuram, por si só, adesão partidária institucional ao governo, tratando-se de atos individuais, sem deliberação ou chancela da Executiva Municipal, inexistindo qualquer resolução partidária nesse sentido.

Assim, não se sustenta a narrativa de mudança oficial de posicionamento do Partido, tampouco a alegação de que Vossa Excelência estaria isolado por se manter na oposição.

## II – Da participação partidária e dos convites realizados

Também não corresponde à realidade a afirmação de afastamento deliberado de Vossa Excelência das atividades partidárias.

Registra-se que Vossa Excelência foi convidado para diversos eventos do Partido, inclusive para atuar como palestrante no Curso de Formação Política, no módulo Fundamentos Jurídicos e Estrutura do Estado Brasileiro, convite este amplamente divulgado e com material físico de divulgação do referido curso no seu gabinete parlamentar; foi igualmente convidado para a Festa Junina do Partido, optando por não comparecer e em 30 de agosto, Vossa Excelência e sua equipe, estiveram presentes em atividade partidária em Porto Alegre, quando do recebimento de novos filiados, com o governador Eduardo Leite como Presidente da sigla no Estado.

Portanto, não houve exclusão institucional, mas sim ausências por opção pessoal, o que não pode ser imputado ao Partido como forma de cerceamento ou isolamento.

## III – Da liderança partidária e do espaço político conferido

Importante ressaltar que Vossa Excelência ocupou a função de Líder do Partido na Câmara Municipal desde janeiro de 2025 até agosto de 2025, posição de extrema relevância política e institucional, exercida justamente em razão da confiança e do reconhecimento de sua importância para o PSD.

O desligamento da liderança ocorreu por decisão do próprio vereador, inexistindo qualquer ato do Partido que tenha promovido sua retirada ou diminuído seu protagonismo.

## IV – Do compromisso partidário e da vida orgânica

No que se refere à dinâmica interna do Partido, é necessário registrar que Vossa Excelência recusou-se a assinar documento relacionado às finanças municipais, fazendo um contraponto à manifestações do atual governo, no mês de janeiro, o que dificultou o esclarecimento da verdade.

Na tesouraria do Partido, os registros de contribuição partidária mensal, sua e dos integrantes de sua equipe, obrigação estatutária que se aplica indistintamente a todos os filiados que exercem mandato eletivo e seus colaboradores filiados não é regular, inclusive alguns nunca contribuíram. Ainda assim, nenhuma medida disciplinar foi adotada, justamente porque o Partido sempre buscou preservar o diálogo, o respeito e a unidade interna.

## V – Do resultado eleitoral e da construção coletiva do mandato

No tocante à narrativa sobre candidaturas e votos, é fundamental esclarecer que o mandato parlamentar é fruto de uma construção coletiva, resultante da soma dos votos de todos os candidatos e candidatas da legenda, que possibilitou o quociente eleitoral e a conquista das cadeiras obtidas pelo Partido.

O total de votos válidos para vereador em Canoas na eleição de 2024 foi de 158.337. Considerando as 21 cadeiras na Câmara de Vereadores, o quociente eleitoral foi de 7.539 votos. Ou seja, a cada 7.539 votos válidos garantia 1 vaga para o Partido. O nobre Vereador obteve 2.612 votos, o que representa 1,65% do total de votos do PSD. Apesar da relevância das votações nominais, o quociente partidário reflete a solidez do partido, uma vez que nenhum parlamentar eleito alcançou o quociente eleitoral isoladamente. Nossa posição, como a maior bancada desta legislatura com a eleição de quatro vereadores, é fruto do empenho coletivo dos candidatos e candidatas do pleito, o que fortalece o compromisso ético e político entre os mandatos e a instituição partidária.

## VI – Da inexistência de justa causa para desfiliação com anuênciа

Diante de todo o exposto, não se verifica a existência de justa causa objetiva, tampouco de circunstâncias que configurem perseguição política, discriminação pessoal ou desvio reiterado do programa partidário aptos a fundamentar a emissão de Carta de Anuênciа para desfiliação sem prejuízo do mandato.

Ao contrário, o Partido:

- reconhece a importância do vereador;
- manteve espaços institucionais e políticos;
- preservou o diálogo;
- jamais cogitou expulsão ou retaliação.

## VII – Da disposição ao diálogo

Por fim, o PSD Canoas reafirma sua plena disposição para o diálogo, a reconstrução de pontes e o fortalecimento da atuação conjunta, entendendo que divergências políticas são naturais e saudáveis no ambiente democrático, devendo ser enfrentadas internamente, com maturidade institucional.

Nesse sentido, o Partido coloca-se à disposição para reunião presencial, mediação interna e construção de soluções que preservem tanto a autonomia do mandato quanto a integridade e a história do PSD.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

CELSO PITOL  
Presidente do PSD Canoas